

A "MEDALHA TEIXEIRA DE FREITAS" concedida a Hermano de Villemor Amaral (filho).

A "Medalha Teixeira de Freitas" embora seja bem conhecida dos juristas como o mais valioso premio que um praticante do Direito possa receber, a maioria das pessoas, mesmo as ligadas a cultores do Direito, talvez desconheçam a origem dela, quem a criou e os requisitos para recebê-la. Então, este agraciado, descortinando, nesta modesta exposição, fatos gerais, demonstra o valor moral da cobiçada Medalha.

Assim, ao vir a esta tribuna a fim de manifestar agradecimentos pelo raro e glorioso premio que lhe foi concedido, ou seja, a "Medalha Teixeira de Freitas", por gentil iniciativa do Dr. Técio Lins e Silva e colegas, o agraciado realça logo expressiva verdade: que tal honraria importa, para quem a recebe, ver-se a si próprio colocado, simbólica e repentinamente, na bela historia da advocacia brasileira, eternidade afora.

A "Medalha", criada ha quase sessenta anos atrás, pelo Dr. Levy Carneiro, quando presidia este conceituado Instituto, denomina-se "Medalha Teixeira de Freitas" por ter sido, ele, Teixeira de Freitas, genial advogado de sua época, figura imponente das letras jurídicas do País, enobrecida, cada vez mais, tanto pelos cidadãos de sua época e de hoje, quanto pelas autoridades governamentais, de então, principalmente como sistematizador da legislação civil brasileira.

Teixeira de Freitas, recorde-se, foi Presidente deste Instituto, presidência que renunciou, no curso do mandato, por linda carta justificativa, publicada pela imprensa, uma vez que o motivo fora a sua derrota em debate sobre a imediata adoção da legislação civil brasileira, como desejava, e não continuar a valer a legislação portuguesa. Mais tarde, voltou a ser eleito Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, com inegável êxito. Além da Consolidação das Leis Cíveis, escreveu ainda, outras obras de grande valor jurídico, como "Doutrina das Ações", "Tratado dos testamentos e sucessões", "Regras de Direito", "Vocabulário jurídico" etc.

A valiosa medalha tem como intuito básico marcar relevantes serviços prestados por juristas à Advocacia e ao Direito, e constitui o maior galardão que pode ornar a pessoa de um advogado brasileiro.

Dr. Técio Lins e Silva, em sua gloriosa vida profissional, um tenaz defensor da Justiça e da Democracia, sem duvida merecedor de igual galardão, nunca deixa de apontar, corajosamente, nas oportunidades que

lhes surgem, erros ou desvios que, aqui e ali, ocorrem nos sistemas jurídicos e políticos brasileiro, a perturbar a atividade dos que labutam na árdua profissão.

E as oportunidades foram e são muitas, ora em palestras nas entidades jurídicas; ora em aulas nas universidades; ora em julgamentos judiciais etc. Sua garra ao amor pelo Direito, sempre exposta com veemência bem dosada, caracteriza sua personalidade, herdada, claro, de outro destemido causídico, Raul Lins e Silva, seu pai, grande advogado de sua época, cujo nome colegas modernos relembram com respeitosa saudade.

Aliás, este vetusto advogado, que lhes fala, com mais de 70 anos de intenso exercício da nobre profissão, e 97 de idade, e que deu continuidade, junto com outros colegas, ao escritório "Villemor Amaral", fundado por seu pai em 1909, há mais de um século, surpreendeu-se ao ver seu nome sufragado para ostentar, em sua lapela, a fulgurante medalha, que tanto prestigia advogados, que a portam.

A surpresa levou-o a trocar ideias com colegas íntimos, e esclarecer dúvidas, em relação à inesperada grande honraria. A honraria põe o advogado em tanto destaque, que outro Hermano de Villemor Amaral, pai do agora agraciado; grande causídico de sua geração, falecido em 1955, se vivo fosse, certamente se vangloriaria com o prêmio que seu filho acaba de merecer.

Lamentavelmente, tão expressiva honraria, traz em si, neste caso, uma contradição, entre alegria e tristeza, esta a tisonar aquela, indelevelmente. Alegria, de um lado, por ver, ele, agraciado, reconhecida sua conduta profissional, em prol do bem, do justo, do moral e do ético, requisitos a ajudar, provavelmente, sua escolha. De outro lado, tristeza, por vir, a saber, que, horas depois da referida alegria manifestar-se, súbita morte leva deste mundo, fisicamente, Ivan Paixão França, querido advogado que, com argumentos decisivos, havia, horas antes, salientado, ao agraciado, a importância em receber a máxima honraria.

E, neste momento, reiterando agradecimentos aos participantes desta esplendida solenidade, principalmente ao Presidente Dr. Tício Lins e Silva, e encerrando sua fala, inclusive em presença, da Sra. Layla Paixão França, o agraciado afirma que, ao receber a muito honrosa "Medalha Teixeira de Freitas", o fez, em simbólica homenagem, ao inigualável finado colega, para todos o sempre e eterno Ivan Paixão França!!! Obrigado.